



CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA

SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

CNPJ 15.141.799/0001-03

NIRE 293.000.043.91

Boletim Ferbasa

A CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA (B3: FESA3 e FESA4) vem, por meio do presente, trazer a conhecimento do mercado em geral os fatos adiante narrados, esclarecendo o que segue.

Conforme anteriormente informado, através dos Ofícios Circulares nº 77/2017/CVM/SEP/GEA-2 e nº 281/2018/CVM/SEP/GEA-2, encaminhados à Cia. em fevereiro/2018 e setembro/2018, respectivamente, a CVM posicionou-se no sentido de que a divulgação mensal do “Boletim Ferbasa” deveria ocorrer sob a forma de “Fato Relevante”, e não por simples comunicado, vez que, no entendimento da Autarquia, o conteúdo veiculado no mencionado Boletim poderia gerar possível influência na tomada de decisão dos investidores.

A partir da orientação contida nos referidos Ofícios, a Ferbasa avaliou internamente a possibilidade de adequação da publicação do seu Boletim mensal à forma sugerida pela CVM, chegando à conclusão, todavia, de que tal providência não se revela viável ou interessante à Companhia.

Em função disso, e apesar do relevante papel até então desempenhado pelo documento em questão, a Cia. comunica que, por decisão de sua Diretoria Executiva, o “Boletim Ferbasa” será interrompido, sendo a sua veiculação descontinuada.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Marcio Lopes F. de Barros

Diretor Presidente e de Relações com Investidores